



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



LEIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

## INDICAÇÃO

02 / 04 / 2019

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (DER-RJ) para que promova a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ-162, na altura do km 6, na localidade denominada Vila Verde 2, no Município de Casimiro de Abreu.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão

## JUSTIFICATIVA

10 / 04 / 2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Justifica-se a presente Indicação a necessidade urgente de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela referida rodovia, o que vem acarretando inúmeros riscos aos moradores que residem na localidade.

A população vem reivindicando a adoção de medidas para proporcionar maior segurança às famílias que utilizam a rodovia para acessar o transporte público. A travessia em horários de grande movimento aumenta significativamente as chances de atropelamentos e acidentes, situações estas que demandam a atuação do Poder Público para minimizar os impactos sofridos pelos munícipes.

Casimiro de Abreu, 28 de março de 2019.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0290/19  
Em, 02 / 04 / 2019

\_\_\_\_\_  
*Joziane*

**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL